



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“INDICAÇÃO Nº

788 /2024”

Tauá-CE, 29 de novembro de 2024.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para executar, na máxima urgência, a pavimentação asfáltica da Rua Juvêncio Barreto, Luís Antônio de Souza, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, executar a pavimentação asfáltica da Rua Juvêncio Barreto, Luís Antônio de Souza, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A indicação de pavimentação asfáltica visa melhorar a infraestrutura da malha viária da cidade, oferecer melhores condições de mobilidade para população e também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do local.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

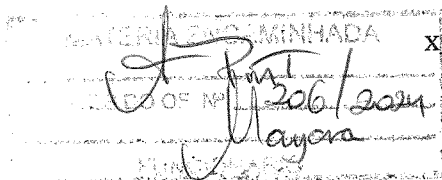
Documento assinado digitalmente

gov.br

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 29/11/2024 07:41:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

02/12/2024

[Signature]
PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241129113828-666 que em 29 de novembro de 2024 às 11:38:28 foi protocolado a matéria: Indicação - Nº 788, de autoria do vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo servidor Thiago Emannuel Julião.